



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5018647-05.2019.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491  
EXECUTADO: CARLOS LEONEL CAVALCANTI SILVA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 854, §3º, DO NCPC.**

EDITAL, COM **PRAZO DE 20 DIAS**, PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. **5018647-05.2019.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **CARLOS LEONEL CAVALCANTI SILVA - CPF: 224.637.798-61**.

O Doutor **LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo – SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº **5018647-05.2019.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento no valor **RS 351.428,53 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)** atualizado até **17/05/2024**. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **10 (vinte) dias**, para intimação de **CARLOS LEONEL CAVALCANTI SILVA - CPF: 224.637.798-61**, para que este (a) (s) tenha (m) ciência acerca da (s) penhora (s) realizada (s), nos valores de **RS 288,83** (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) e **RS 776,70** (setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) e, caso queira (m), ofereça (m) Impugnação à (s) Penhora (s), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º, do Novo Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com **prazo de 10 (dez) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 13 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: **DIANA BRUNSTEIN**

**25/11/2024 09:08:28**

**DIANA BRUNSTEIN**

**25/11/2024 09:08:28**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **344871577**



24112509082883300000333004768



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5028099-68.2021.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS - SP312442

EXECUTADO: BAR E RESTAURANTE CONDE CHICO LTDA - ME, LUCAS FELIPE SILVA DE SOUZA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 854, §3º, DO NCPC.**

EDITAL, COM **PRAZO DE 20 DIAS**, PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. **5028099-68.2021.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **BAR E RESTAURANTE CONDE CHICO LTDA - ME - CNPJ: 09.207.913/0001-58** e **OUTRO**.

O Doutor **LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo – SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº **5028099-68.2021.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento no valor **R\$ 230.154,80 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** atualizado até **28/10/2024**. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **10 (vinte) dias**, para intimação de **BAR E RESTAURANTE CONDE CHICO LTDA - ME - CNPJ: 09.207.913/0001-58** e **LUCAS FELIPE SILVA DE SOUZA - CPF: 390.392.638-84**, para que estes (s) tenha (m) ciência acerca da (s) penhora (s) realizada (s), nos valores de **R\$ 12.270,57** (doze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), de titularidade do executado **BAR E RESTAURANTE CONDE CHICO LTDA – ME** e **R\$ 363,22** (trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), de titularidade do executado **LUCAS FELIPE SILVA DE SOUZA** e, caso queira (m), ofereça (m) Impugnação à (s) Penhora (s), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º, do Novo Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com **prazo de 10 (dez) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 13 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: **DIANA BRUNSTEIN**

**25/11/2024 09:08:33**

**DIANA BRUNSTEIN**

**25/11/2024 09:08:34**

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **344873328**



24112509083402600000333006858



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5017970-43.2017.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: JONATAS THANS DE OLIVEIRA - PR92799

EXECUTADO: DEBORA A DE PAIVA OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS - ME, DEBORA ARANTES DE PAIVA OLIVEIRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 854, §3º, DO NCPC.**

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA DEBORA ARANTES DE PAIVA OLIVEIRA - CPF: 351.325.058-48, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 5017970-43.2017.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE DEBORA A DE PAIVA OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS - ME - CNPJ: 18.948.423/0001-01 e OUTRO.

A Doutora JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo – SP – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5017970-43.2017.4.03.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento no valor de **R\$ 934.335,24 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** atualizado até 14/10/2024. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **10 (vinte) dias**, para intimação de DEBORA ARANTES DE PAIVA OLIVEIRA - CPF: 351.325.058-48, para que este(a) (s) tenha (m) ciência acerca da (s) penhora (s) realizada (s), nos valores de **R\$ 60,97 (sessenta reais e noventa e sete centavos)** e **R\$ 2.520,61 (dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos)** e, caso queira (m), ofereça (m) Impugnação à (s) Penhora (s), no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º, do Novo Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com **prazo de 10 (dez) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 13 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA

25/11/2024 14:45:47

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 344864935



24112514454744600000332999791